CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 037 DE 05 DE JULHO DE 2017

Estabelece o gozo de férias aos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido o gozo de férias aos Servidores da Câmara Municipal conforme quadro:

SERVIDOR	**PERIODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
DENISE MARIA	01/12/2016 a 30/11/2016	03/07/2017 a 17/07/2017
LUIZ CARLOS M. SILVA	16/03/2016 a 15/03/2017	21/07/2017 a 30/07/2017
VERA LÚCIA AP. LIMA	01/08/2015 a 31/07/2016	06/07/2017 a 20/07/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 05 de julho de 2017.

MÁRIO CESAR FABIANO
Presidente